



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS/PE

PROCESSO: 00032356320208172640

MONGERAL AEGON S.A SEGUROS E PREVIDENCIA, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDINHO BARRA NOVA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Cumpre esclarece que a ré providenciou o pagamento de custas recursais em duplicidade, no valor de 338,44, todavia não houve utilização. Ante o exposto, requer que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos

:fox <https://www2.tjpe.jus.br/dar/2grau/impressao.asp>

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL	
03 - NÚMERO DA GUARDA	04 - CONTRIBUINTE MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA SA CPF:33.608.308/0001-73	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA Processo Judicial Eletrônico TIPE Recife - 127	05 - DATA DE EMISSÃO 9/2/2021 11:26:01
06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0003235-63.2020.8.17.2640	08 - VALOR DECLARADO 9.958,90	
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT. 101	11 - OBSERVAÇÃO Juiz, cível em grau de recurso	12 - VALOR COBRADO 238,80
	201	Taxa Juditária	99,50
Este tipo de DARJ (CUSTAS DIVERSAS) NAO poderá ser utilizado para custas iniciais do 1º grau.		14 - VALOR TOTAL: 338,44	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 1º VIA - BANCO 2º VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS 3º VIA - CONTRIBUINTE 85820000003 1 38440073202 5 10209012701 6 20217025790 7			

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL	
03 - NÚMERO DA GUARDA	04 - CONTRIBUINTE MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA SA CPF:33.608.308/0001-73	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA Processo Judicial Eletrônico TIPE Recife - 127	05 - DATA DE EMISSÃO 9/2/2021 11:26:01
06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0003235-63.2020.8.17.2640	08 - VALOR DECLARADO 9.958,90	
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT. 101	11 - OBSERVAÇÃO Juiz, cível em grau de recurso	12 - VALOR COBRADO 238,80
	201	Taxa Juditária	99,50
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR		14 - VALOR TOTAL: 338,44	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 1º VIA - BANCO 2º VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS 3º VIA - CONTRIBUINTE 85820000003 1 38440073202 5 10209012701 6 20217025790 7			

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL	
03 - NÚMERO DA GUARDA	04 - CONTRIBUINTE MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA SA CPF:33.608.308/0001-73	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA Processo Judicial Eletrônico TIPE Recife - 127	05 - DATA DE EMISSÃO 9/2/2021 11:26:01

do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.
Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

GARANHUNS, 14 de junho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE